



## **PORTARIA Nº 297/2014**

Constitui Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 019/2014 DRH, datado de 13.01.2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a aptidão da Servidora em Estágio Probatório, nomeada no cargo de Gari e lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Processo nº 126/2013 - DRH, com fundamento nos artigos 20, § 3º e 157 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **ANDRESSA FRANCIELI GONÇALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.998.566-6 SSP/PR, e CPF n.º 409.815.248-77, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

b) Membro: **PATRÍCIA CAVALCANTE MENEGHETI**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.727.676-9 SSP/PR, e CPF n.º 071.621.759-70, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

c) Membro: **JOCILENE BERNARDELI FURLANETTO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.876.761-0 SSP/PR e CPF n.º 027.276.109-55, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**Suplente:** **ELIZA REVESSO VIEIRA**, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.671-8 SSP/PR, e CPF nº 004.871.699-56, lotada na Secretaria Municipal de Educação.



PORTARIA Nº 297/2014

FI 02

**Comissão de Apoio:**

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de janeiro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO GORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18.11.1914 DE N° 9985  
UMUARAMA, 20.1.02.1914  
A. J. G. G. G.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04.10.1914 DE N° 9989  
UMUARAMA, 04.1.02.1914  
A. J. G. G. G.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS